



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº.012/2020–SESDS/PMA, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL
DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL-
SESDS E A EMPRESA REZETEC
COMERCIOS E SERVIÇOS EIRELLI,
CONFORME ABAIXO MELHOR SE
DECLARA:**

Pelo presente instrumento a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL DE ANANINDEUA**, também chamada **SESDS**, órgão da administração direta do município, integrante da Prefeitura Municipal de Ananindeua, inscrita no CNPJ nº.28.123.346/0001-04, com sede à Avenida Cláudio Sanders, nº.1000, Ananindeua/PA, CEP 67.030-325, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social, o Senhor **CARLOS ALEXSANDRO GOMES DA FONSECA**, Identidade nº.32579-PM/PA, CPF nº.084.404.597-77, residente e domiciliado na cidade de Ananindeua-PA, a seguir denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a Empresa **REZETEC COMERCIOS E SERVIÇOS EIRELLI**, CNPJ Nº.35.149.811/0001-33, com sede na Avenida Segunda Avenida, S/N, Qd. 01B Lote 42 E, sala 19, Edif. Atlanta Business Center, cidade Vera Cruz, Cond. Empresarial Village, Aparecida de Goiânia/GO, CEP 74.934-605, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **BENEDITO PINTO DE REZENDE**, portador do CPF nº.147.795.101-63 e da carteira de identidade nº.667.985-6.729.754-SSP/GO, doravante denominado simplesmente por **CONTRATADO**, tem entre si justo e avançado, e celebram por força deste instrumento, o **1º Termo Aditivo ao Contrato nº.012/2020-SESDS/PMA (prazo)**, com fundamento na Lei nº.8.666/93 e suas alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação Contratual pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar de 09/02/2021 a 10/05/2021, conforme condições estipuladas na Cláusula Sétima do Contrato Administrativo nº.012/2020-SESDS/PMA.



CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas, válidas e vigentes todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário, não modificadas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO: O presente instrumento será publicado no Diário Oficial do Município nos termos do Artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem, as partes de pleno e comum acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, o que fazem na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Ananindeua (PA), 05 de fevereiro de 2021.

CARLOS ALEXSANDRO GOMES DA FONSECA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL
CONTRATANTE

REZETEC COMERCIOS E SERVIÇOS EIRELLI
CONTRATADA
BENEDITO PINTO DE REZENDE
REPRESENTANTE

TESTEMUNHAS:

1- Nome: _____

CPF: _____

2- Nome: _____

CPF: _____